



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça da Matriz, 69 -TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-0000
Administração 2017 a 2024

LEI N.º 671 /2021

“Autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento Anual de 2021.”

A Câmara Municipal de Entre Folhas/MG, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobrir despesas com Implantação do Projeto Olho Vivo, na seguinte dotação:

Órgão	02	Município de Entre Folhas	
Unidade	020203	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Função	06	Segurança Pública	
Sub-função	181	Policciamento	
Programa	0006	Apoio a Adm. Pública Municipal e Op. Especiais	
Projeto	1.304	Implantação e Manutenção do Sistema Olho Vivo	
Ficha	Elemento	Fonte de Recursos	Valor
A definir	339030 339036 339039 449051 449052	DR100 - Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			50.000,00

Art. 2º- Para cobrir o crédito especial de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado utilizar recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º - O crédito de que trata o caput do art. 1º poderá ser suplementado no mesmo percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual do exercício corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça da Matriz, 69 -TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-0000
Administração 2017 a 2024

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no Plano Plurianual de 2018/2021, criando nova Ação Implantação e Manutenção do Sistema Olho Vivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Entre Folhas, 26 de agosto de 2021.

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal